PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Data da assinatura: 05/10/2026 20:48:38 BRT

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2977 | Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº296/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL DA SARANDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, **SR. MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

DECRETA:

Art. 1.° Fica declarado de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, o seguinte trecho da Estrada Municipal localizada no Bairro Sarandi:

I – Trecho de **8,260 Km (oito quilômetros, duzentos e sessenta metros)**, entre as coordenadas: 22 J 24° 9'48.60"S / 51°41'54.95"O até: 22J 24° 8'25.45"S/ 51°46'7.18"O da Estrada Municipal localizada no Bairro Sarandi;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jardim Alegre-Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte seis).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2977 | Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 47/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o resultado de classificação final do Edital de PSS nº 03/2026, **sob regime especial de trabalho, RESOLVE,** convocar a pessoa abaixo relacionada, para contratação imediata**,** à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, a contar da publicação deste, com a maior urgência possível, a fim de assumir o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário - PSB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Regime Especial de Trabalho – Edital de PSS nº 03/2026 - Lista Ampla Concorrência.

Nome da candidata	**Cargo - carga horária**
Jessica de Cassia Ribeiro	Auxiliar de Consultório Dentário - PSB, 3ª classificação

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;

II - Título de eleitor e fotocópia;

III-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;

IV- Comprovante de residência e fotocópia (atualizada nos últimos 3 meses);

VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;

VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;

VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;

IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2977 — Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

X- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, para fins de dependente de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);

XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;

XII – Apresentação do laudo admissional de sanidade física realizado pelo Médico do Trabalho da Empresa Laboreclin, da Cidade de Ivaiporã-PR, com declaração de estar APTO física para o exercício do cargo, sendo encaminhado e agendado pelo RH, após conferência da entrega das documentações;

XIII - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;

XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e seis. (05/10/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2977 — Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 48/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,** convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas**,** à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos **com a maior urgência possível** ou no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo de Professor 20 horas, instituído pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

1.1. Quadro de Pessoal Temporário **-** Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026 - estando de conformidade com o Ítem 1, subítem 1.1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, visando atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da **Secretaria Municipal de Educação, vagas essas estritamente para cobrir licenças para tratamento de saúde superior a 30 (trinta) dias, licença especial, licença maternidade, licença sem remuneração, afastamento para aperfeiçoamento profissional, e demais situações emergenciais não especificadas.**

1.2. PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

Vaga / Nome da candidata	**Pontos/Nota**	**Cargo - carga horária**
24. Maria Cristina de Souza	40	Professor 20 horas, 24º Classificação
25. Pamela Samara da Silva Pereira	40	Professor 20 horas, 25º Classificação
26. Zenaide de Oliveira Castro da Silva	40	Professor 20 horas, 26º Classificação
27. Valdice Farias	37,5	Professor 20 horas, 27º Classificação

As candidatas oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2977 — Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

OBS: Possibilidade de pedido de reposicionamento para o final da Lista (Final de Fila) Modelo Anexo VI

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.
I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;

II - Título de eleitor e fotocópia;

III-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;

IV- Comprovante de residência e fotocópia (atualizada nos últimos 3 meses);

VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;

VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;

VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;

IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

X- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, para fins de dependente de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);

XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;

XII – Apresentação do laudo admissional de sanidade física realizado pelo Médico do Trabalho da Empresa Laboreclin da Cidade de Ivaiporã-PR, com declaração de estar APTO física para o exercício do cargo, sendo encaminhado e agendado pelo RH, após conferência da entrega das documentações;

XIII - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;

XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e seis. (05/10/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2977 — Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____ inscrito (a) sob o CPF nº _____, **DECLARO**, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____

_____ , pertencente à estrutura do órgão _____

_____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão no quadro de servidores públicos da **Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná**, na função de _____

Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() MANTENHO vínculo público ou privado, exercendo o cargo de _____

_____, pertencente a estrutura do órgão ou instituição _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declarados a seguir:

DIAS	HORÁRIOS

Jardim Alegre - PR, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2977 | Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI

PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA (FINAL DE FILA)

À Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Eu, [Nome Completo do Candidato], portador (a) do RG nº [Número do RG] e do CPF nº [Número do CPF], aprovado (a) em [ordem de classificação]º lugar no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para o cargo de Professor 20 horas, (PSS de nº 01/2026), venho, por meio desta, solicitar o meu reposicionamento para o final da lista de classificados.

Declaro estar ciente de que, uma vez aceita esta solicitação, passarei a constar como o último colocado na lista de aprovados do referido processo, aguardando nova convocação, que ocorrerá apenas após a contratação de todos os demais candidatos classificados.

[Cidade], [Data]. _____

[Nome Completo do Candidato]
Assinatura _____

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2977 — Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: KESIA MAYARA BECKIS PEREIRA - MEI
CNPJ: nº 24.189.388/0001-89
OBJETO: a **Contratação de empresa especializada para a execução de viagem com pessoas idosas do Município de Jardim Alegre/PR, no âmbito do Projeto Viaja Mais 60 – Fase 3, conforme Deliberação nº 04/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, contemplando hospedagem no município de Guaratuba/PR, pelo período de 02 (dois) dias com 02 (dois) pernoites, para até 45 (quarenta) pessoas, entre idosos e acompanhantes.**
VALOR TOTAL: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
INÍCIO: 28/09/2026
TÉRMINO DO CONTRATO: 27/09/2027
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 040/2026, homologado em 23/09/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2026

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2977 — Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: LOFTY FLEX PERSIANAS LTDA
CNPJ: nº 18.900.026/0001-510
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de cortinas em tecido, persiana em rolo e persiana vertical para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes a essa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
INÍCIO: 30/09/2026
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/09/2027
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2026, homologada em 21/09/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: TOK DE GLAMOUR COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: nº 23.318.560/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de cortinas em tecido, persiana em rolo e persiana vertical para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes a essa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: 49.170,00 (quarenta e nove mil, cento e setenta reais).
INÍCIO: 05/10/2026
TÉRMINO DO CONTRATO: 04/10/2027
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2026, homologada em 21/09/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: KODILEO COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA
CNPJ: nº 80.278.310/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de cortinas em tecido, persiana em rolo e persiana vertical para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes a essa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
INÍCIO: 30/09/2026
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/09/2027
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2026, homologada em 21/09/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2026

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2977 — Jardim Alegre, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO
FASE I - AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO
PUBLICAÇÃO Nº 07

A Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho, criada pelo Decreto nº 236/2022, de 04 de outubro de 2022 e nomeada através da Portaria nº 207/2025, de 09 de julho de 2025, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo Edital de Abertura, vêm, **TORNAR PÚBLICO** que não foram protocolados pedidos de reconsideração ao Edital de Resultado Preliminar.

Jardim Alegre, 05 de outubro de 2026.

Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho
Portaria nº 207/2025